



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

COMUNICADO Nº SPO.06/2020 - CONCAM-SPO

Perda de mandato de representante do segmento Discente no Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo - CONCAM-SPO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e em conformidade com o inciso IV do artigo 23 no capítulo IX da Resolução nº 45 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e com inciso VI do artigo 40, capítulo XII do Regulamento do Conselho de *Campus* do *Campus* São Paulo, e considerando as ausências não justificadas às reuniões deste CONSELHO,

COMUNICA:

1 – Perde o mandato de Conselheiro Titular do Segmento Discente do *Campus* São Paulo - CONCAM-SPO, o aluno **Tarcísio de Luca Silles**, ausente nas reuniões ocorridas em 12 de fevereiro, 14 de outubro, 11 de novembro e 09 de dezembro de 2020.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
Presidente do CONCAM-SPO